



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 34/2016

Altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, nos níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, aprovado pela Resolução Consepe nº 13/2016.

A Senhora Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, mediante o parecer favorável do relator (processo nº 23074.016975/2016-67), *Ad Referendum* deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os artigos 4º e 5º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, aprovado pela Resolução Consepe nº 13/2016, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Para o Curso de Mestrado, exigir-se-á o cumprimento de, no mínimo, 31 (trinta e um) créditos, a serem integralizados da seguinte forma:

- a) 18 (dezoito) créditos em disciplinas obrigatórias, sendo 02 créditos cumpridos obrigatoriamente em Seminários de Dissertação I e II; e 04 créditos em Métodos Quantitativos em Administração I ou Métodos Qualitativos em Administração I;*
- b) 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas;*
- c) 01 (um) crédito na atividade obrigatória de estágio docência.*

Art. 5º. Para o Curso de Doutorado, exigir-se-á o cumprimento de, no mínimo, 46 (quarenta e seis) créditos, a serem integralizados da seguinte forma:

- a) 15 (quinze) créditos em disciplinas obrigatórias, sendo 03 créditos cumpridos obrigatoriamente em Seminários de Tese I, II e III; e 04 créditos em Métodos Quantitativos em Administração I ou Métodos Qualitativos em Administração I;*
- b) 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas eletivas, dos quais 04 (quatro) créditos em disciplinas de métodos quantitativos ou qualitativos ofertadas pelo Programa;*

c) 03 (três) créditos na atividade obrigatória de estágio docência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de maio de 2016.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente